

1. Contexto Operacional

A **Casa de Francisco de Assis** é uma Instituição Não Governamental, beneficente, filantrópica, com registro no CNAS, CMAS, CEBAS e CMDCA reconhecida como de Utilidade Pública Estadual, atuando no Terceiro Setor desde sua fundação em 04/08/1975. Em sua sede, localizada na Rua Alice, nº 308 – Laranjeiras, presta atendimento social desde a sua fundação, através do serviço voluntário de profissionais competentes, com a proposta de levar a todos a conquista da dignidade e inserção social para as comunidades do entorno da Instituição (Fallet, Fogueteiro, Júlio Otoni, Morro dos Prazeres, Guararapes, Cerro Corá, Santo Amaro, Ladeira do Ascurra e Pereirão). Após a reforma e adaptação do espaço físico, em 1996, houve a viabilização e implantação da **Creche Santa Clara**, que era um antigo sonho da sua fundadora, Celi de Menezes Bomfim.

A Entidade tem por finalidades:

- I. Contribuir para a educação, a instrução, a saúde e o bem estar da comunidade.
- II. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação, do ensino, da aprendizagem e da comunicação, objetivando construir modos eficazes de observação e análise da realidade, promovendo um ambiente de mobilização de ideias, podendo para tanto, realizar cursos, presenciais ou à distância, e manter estabelecimento de ensino de Educação Infantil.
- III. Realizar assistência social e promover a participação comunitária, de modo geral.
- IV. Realizar reuniões públicas, de informações e estudos e privativas, mediúnicas ou administrativas.
- V. Manter sistema de educação com a finalidade de preparar, aperfeiçoar e atualizar todos aqueles que se interessarem pelo estudo e pela prática dos princípios evangélicos do Espiritismo e das demais finalidades da CFA, devendo manter subsistemas especiais para atender à infância, à juventude e à velhice, sendo possível realizar atividades instrucionais e educacionais sobre quaisquer assuntos ou disciplinas que subsidiem o estudo e a prática dos princípios evangélicos do Espiritismo e das demais finalidades da CFA.
- VI. Promover a cultura, inclusive com a realização de projetos culturais, enquadrados ou não nas leis federais, estaduais e municipais de incentivo à cultura.
- VII. Promover o desporto, inclusive com a realização de projetos esportivos, enquadrados ou não nas leis federais, estaduais e municipais de incentivo ao desporto

2. Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.1 Ativos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

(ii) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

2.2 Imposto de renda e contribuição social

A Entidade é classificada como sem fins lucrativos e não está sujeita ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit apurado em função de gozar de imunidade tributária.

2.3 Contas a Pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.4 Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.5 Outros Ativos e Passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

2.6 Apuração do Superávit ou Déficit do Exercício

O superávit (déficit) é apurado pelo regime de competência. Seu modelo segue as práticas contábeis para instituições com fins não econômicos, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em seu manual de procedimentos contábeis para entidades do terceiro setor - ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Os superávits ou déficits apurados no exercício são transferidos para a conta de superávit (déficit) acumulado no patrimônio líquido.

2.7 Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência, como estabelecido na ITG 2002- Entidades sem Finalidade de Lucros do Conselho Federal de Contabilidade.

- a) Durante o exercício de 2022, a Casa de Francisco recebeu como forma de doação de pessoas físicas a importância de R\$.703.070,49, e em 2021 R\$ 436.726,92.
- b) Foi recebido, no exercício de 2022, do Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação do Município do Rio de Janeiro o valor de R\$ 388.455,40 e em 2021 R\$ 248.541,33.

2.8 Receita Financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.9 Demonstração do fluxo de caixa

O método de apresentação da DFC é o Método Indireto. Foi elaborado para o período de 2022 comparado ao exercício de 2021 com a finalidade de melhor informação.

3. Caixa e equivalentes de caixa

CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	2022	2021
CAIXA	3.417,26	10.302,12
BANCOS C/ MOVIMENTO - RECURSOS LIVRES	691,50	10,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES	99.297,88	136.617,88
BANCO C/ MOVIMENTO - RECURSOS RESTRITOS	-	0,52
APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS RESTRITOS	49.291,47	56.307,39
TOTAL	152.698,11	203.237,91

COMPOSIÇÃO BANCOS RESTRITOS	2022	2021
Poupança Banco do Brasil - 3519 / 107548-9	9.280,27	43,09
Poupança Banco do Brasil - 3519 / 107549-7	75,50	-
Poupança Poupex - 3519 / 107548-9	39.935,70	-
Aplicação Automatico Banco do Brasil 107548-9	-	56.264,30
TOTAL	49.291,47	56.307,39

4. Outros créditos

Referem-se a valores de adiantamentos a funcionários realizados no exercício,

OUTROS CREDITOS	2022	2021
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	46.233,38	18.498,26
TOTAL	46.233,38	18.498,26

5. Estoques

São demonstrados pelos valores recebidos como doação de alimentos e enxoval de bebê, diminuídos dos valores distribuídos também como doação.

6. Recursos Públicos

Corresponde ao saldo a receber do Contrato firmado com a Secretaria Municipal de Educação.

7. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, deduzido pela depreciação dos bens, que é calculada pelo método linear às taxas anuais e que consideram a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A composição do Imobilizado é a seguinte:

CONTA	TAXA DE DEPRECIAÇÃO	CUSTO	AQUISIÇÃO 2022	DEPRECIAÇÃO	LIQUIDO EM 2022	LIQUIDO EM 2021
MOVEIS E UTENSILIOS	10%	115.217,16	12.716,35	111.510,95	16.422,56	5.320,25
MAQU. E EQUIPAMENTOS	10%	108.153,16	1.776,67	93.561,97	16.367,86	16.991,07
EQ. DE INFORMATICA	20%	32.635,15	11.336,91	31.750,23	12.221,83	3.390,00
ACESSORIOS	10%	6.069,40	-	6.069,40	-	-
SEDE PROPIA	4%	600.000,00	-	267.400,00	332.600,00	356.600,00
SEDE PROPIA - EDIFICAÇÕES	4%	255.769,72	-	219.577,94	36.191,78	46.422,62
FERRAMENTAS	10%	109,00	-	109,00	-	-
BENFEITORIAS NA SEDE	4%	181.134,07	3.000,00	125.537,38	58.596,69	62.952,05
IMOVEL	4%	300.000,00	-	258.000,00	42.000,00	54.000,00
TOTAL		1.599.087,66	28.829,93	1.113.516,87	514.400,72	545.675,99

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO EM 2022

Saldo em 2021	545.675,99
Adições	28.829,93
Baixas	0,00
Depreciação no ano	-60.105,20
Saldo em 2022	514.400,72

8. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada operação.

9. Obrigações Trabalhistas

A composição dos saldos de obrigações a pagar com os funcionários em 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2022	2021
SALARIO A PAGAR	48.335,62	33.985,89
FÉRIAS A PAGAR	46.233,38	-
RESCISÕES	2.986,64	-
TOTAL	97.555,64	33.985,89

10. Provisões Trabalhistas

Referem-se a provisões com os valores refletidos até a data do balanço.

PROVISÕES TRABALHISTAS	2022	2021
PROVISÃO DE FÉRIAS	51.786,90	41.418,60
PROVISÃO DE FGTS SOBRE FÉRIAS	10.539,48	2.590,96
		-
TOTAL	62.326,38	44.009,56

11. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o patrimônio social, o superávit/Déficit do período, o Superávit/déficit acumulados e os ajustes de exercícios anteriores no total de (R\$ 472.652,79). A instituição dará continuidade e reforçará as ações para crescimento, promovendo geração de receitas crescentes e mantendo rigoroso controle de gastos para a contínua recuperação econômico-financeira com geração de resultados anuais positivos.

12. Receitas a realizar

Correspondente aos saldos de 2022 referente ao Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação do Rio de Janeiro, disponíveis naquela data.

RECEITAS A REALIZAR	2022	2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	52.000,00	78.000,00
TERMO DE COLABORAÇÃO 2022	39.935,70	-
PROVISAO PARA FINS RESCISORIOS CONF TERMO DE COLABORAÇÃO	9.355,77	-
TOTAL	101.291,47	78.000,00

CONCILIAÇÃO COM O ATIVO

	2022	2021
Poupança Banco do Brasil recursos restritos	9.355,77	-
Poupança Pouplex Banco do Brasil recursos restritos	39.935,70	-
Subvenção Municipal a Receber	52.000,00	78.000,00
TOTAL RECEITAS A REALIZAR	101.291,47	78.000,00

Caixa recursos livres	3.417,26	10.302,12
Bancos recursos livres	691,50	10,00
Bancos recursos restritos	0,00	0,52
Aplicações Financeiras recursos livres	99.297,88	136.617,88
Aplicações Financeiras recursos restritos	49.291,47	56.307,39
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	152.698,11	203.237,91

13. Obrigações para fins de Cebas

a. Educação – Área preponderante

DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

A Lei 187/2021 prevê em seu Artigo 20 que as Entidades de Educação que prestam serviços integralmente gratuitos deverão garantir a observância da proporção de no mínimo, 1 (um) aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário-mínimo e meio para cada 5 (cinco) alunos matriculados. Segue demonstrado em nota explicativa conforme Artigo 25 § 1º da Lei 187/2021.

A Casa de Francisco de Assis presta serviços educacionais, de forma integralmente **gratuita**, não havendo assim a cobrança de mensalidades/anuidades. Desta forma, para o exercício de 2022 não se registrou alunos pagantes, e a quantidade de alunos matriculados como alunos bolsistas integrais cumpriu adequadamente ao previsto nas legislações em vigor, ficando assim demonstrado:

A Associação é detentora do CEBAS, com preponderância na Educação. O CEBAS foi renovado conforme Portaria SNAS nº 09/2019 (item 05). A Entidade efetuou pedido de renovação tempestivamente, que se encontra em análise até a presente data.

Número	Data de Protocolo	Fase	Portaria
23000030556202088	01/12/2020	Em Análise	-----

EDUCAÇÃO BASICA EM 2022

QUANTIDADE

Total de alunos matriculados

70

Bolsas integrais Lei 187 em tempo integral	47
Outras Bolsas integrais - Institucional *	20
Bolsas integrais para alunos com deficiência	03
Total de alunos pagantes	0

Quantidade mínima de alunos a ser garantida conforme critérios da Lei nº 187/2021 para o caso de escolas 100% gratuitas: Garantir a matrícula de no mínimo 1 aluno pelos critérios de elegibilidade da Lei nº 187/2021 para cada 5 alunos matriculados. ($70/5=14=14$ alunos)	14
--	----

* O termo aluno bolsista institucional, refere-se ao aluno que está matriculado como bolsista integral, cuja característica da bolsa **não é filantrópica**, pois o aluno **não se enquadra nos critérios de elegibilidade previstos na Lei nº 187/12-2021**, sendo assim a respectiva bolsa é considerada institucional, ou seja, sua concessão é de livre deliberação da Instituição de Ensino, independente do atendimento ou não aos critérios da Lei nº 187/2021.

b. Projetos institucionais

A Entidade mantém projetos institucionais de forma totalmente gratuita, visando o bem estar e apoio a comunidade local, conforme quadro demonstrativo abaixo.

Nome do projeto	Público-alvo Atendido	Quantidade de pessoas atendidas 2022
PROGRAMA FAMILIA NA ESCOLA	Famílias no início do processo educacional de seus filhos, ou seja, é uma articulação com o Projeto Político Pedagógico da Creche, o entrelaçamento do trabalho realizado com as crianças dentro da instituição.	70 Famílias
Programa Família / Comunidade: Programa de Cestas Básicas E Oficinas Socioeducativas com Crianças e Adolescentes	Indivíduos ou famílias em situações de risco e/ou vulnerabilidade social, procuram atendimento e acompanhamento social para incluí-los nas políticas sociais, garantindo-lhes o acesso e fortalecendo a cidadania.	45 famílias / 702 cestas distribuídas ao longo do ano.

	Periodicidade: 1 (uma) vez por mês.	
Grupo de apoio à Gestantes	Mulher gestante em risco e/ou vulnerabilidade social, de forma que o acesso às informações lhe garanta, e a sua família, os direitos sociais correlatos a sua condição.	53 Enxovais de Bebê

14. Imunidade Tributária

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “c” e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

15. Contribuições Sociais Usufruídas

Em atendimento à ITG 2002, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12 sobre entidades sem fins lucrativos, a entidade demonstra a seguir o montante de renúncia fiscal apurado, caso a obrigação devida fosse. Para as principais contribuições, foram considerados os cálculos estimados de renúncia fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUIDAS	2022	2021
ISENÇÃO DE INSS PATRONAL E TERCEIROS	198.517,90	125.347,10
ISENÇÃO DE COFINS S/ FATURAMENTO	20.015,72	21.185,55
ISENÇÃO DE COFINS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	24,22
TOTAL	218.533,62	146.556,87

16. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

Em atendimento a Resolução CFC de nº 1.409/2012 que aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela entidade. O registro dos montantes foi contabilizado nas rubricas de trabalhos voluntários (receita) e outras despesas e não altera o resultado do exercício. A mensuração dos trabalhos voluntários de Governança foi estabelecida a partir do valor da hora do serviço executado para cada categoria tomando-se por base o mesmo valor da hora pago aos funcionários assalariados para cada uma das categorias existentes na data do encerramento de seu Balanço Patrimonial.

Assim, foi calculada a média dos salários para cada faixa, dividindo-se o valor apurado por 44 (quarenta e quatro) horas semanais e este pelo número de semanas a cada mês.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022.

Elizabeth Menezes Bomfim
Presidente
CPF: 003.648.917-42

Monica Fernandes Andrade
Contadora
CRC/RJ 068411/06